



LEI N.º 2.490

"Dispõe sobre denominação de via pública :
ERNESTO TRUYTS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO-
NA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **ERNESTO TRUYTS** a
Rua Projetada - Estrada Velha de Santa Branca, localizada no Par-
que Santo Antonio, identificada sob o código 008.042.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, 9 DE Junho DE 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal